



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 490, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para a apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.006225/2016-21.

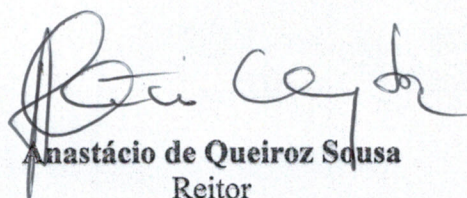
O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto nos artigos 133, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006225/2016-21,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.006225/2016-21, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 132, de 15 de fevereiro de 2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2069680	João Francisco da Silva Filho	Docente
1727691	Francis dos Santos Rios	Assistente em Administração
1944154	Manoel Mariano Siqueira Júnior	Analista de Tecnologia da Informação

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

PUBLICADO EM:
14 / 06 / 17
<input checked="" type="checkbox"/> SITE
<input type="checkbox"/> DOU